



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Of. Gab. Dir. nº 14350/2019-CRF-SP

São Paulo, 18 de junho de 2019.

A Vossa Senhoria Dr. Walter da Silva Jorge João
Presidente do Conselho Federal de Farmácia - CFF
SHIS QI 15 Lote L - Lago Sul
CEP: 71635-615 - Brasília - DF

Assunto: Ofício Circular nº 00001/2019-CER-CRF-SP – Res.660/18-Art.68 e 69

Prezado Presidente,

Considerando a Resolução nº 660, de 28 de setembro de 2018 que aprova o Regulamento Eleitoral para os Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e dá outras providências, e trata em seus artigos 68 e 69, que dispõe respectivamente sobre propaganda eleitoral e condutas vedadas durante a campanha eleitoral aos candidatos com mandato em curso, na qualidade de presidente da Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional de Farmácia, venho a Vossa presença questionar o que segue:

Tendo em vista que as reuniões plenárias do CRF-SP são transmitidas ao vivo por streaming pelo YouTube e linkada no portal do CRF-SP, e ficam armazenadas numa playlist no canal do CRF-SP no YouTube, disponível para acesso a qualquer momento, questiono se as reuniões plenárias poderão continuar sendo transmitidas ao vivo e mantidas no portal do CRF-SP, uma vez que vários conselheiros serão candidatos e estarão presentes.

O CRF-SP poderá divulgar em qualquer um dos seus meios de comunicação a imagem de seus dirigentes, conselheiros e seus nomes, quando estiverem em atividades relacionados diretamente às funções técnicas e administrativas do CRF-SP, tais como eventos e reuniões sem que esses cite que são os candidatos?

Os candidatos poderão participar de cursos, palestras, eventos promovidos pelo CRF-SP na qualidade de palestrantes, ministrantes, mediadores, membros da mesa, debatedores, moderadores, convidados, etc. sem que esses cite que são os candidatos?

As eleições ocorrerão no período de 09 a 11/10/2019, que coincidirá com o período do XX Congresso Farmacêutico de São Paulo. A diretoria e os conselheiros poderão participar da abertura e de eventos do Congresso e suas imagens poderão ser divulgadas nas mídias sociais, portal do CRF-SP e demais meio de comunicação, sem a menção de que são candidatos ?

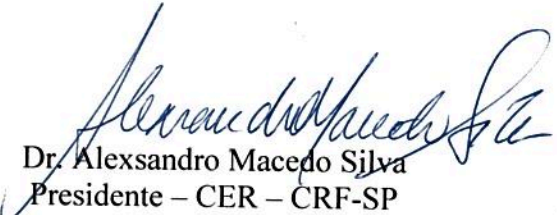


CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

As imagens de candidatos produzidas em eventos realizados pelo CRF-SP, tais como: congresso, cursos, reuniões, palestras, entre outros, que contenham imagens de diretores, conselheiros ou outros candidatos poderão ser usadas em suas mídias particulares?

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,


Dr. Alexandro Macedo Silva
Presidente – CER – CRF-SP